



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 268

Concede pensão por morte.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. É concedido pensão por morte ao dependente da Senhora ROSEMARI COLOMBO DA SILVA, com base na Lei Municipal n. 1.330/86 e Decreto n. 617/87, a partir de 1º de junho de 2002, para RICARDO JUNGES DA SILVA (companheiro devidamente comprovado), em percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre os proventos de R\$ 1.663,82 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

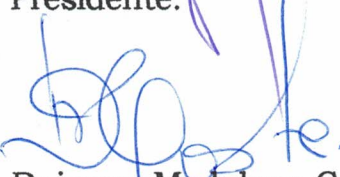
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2002.

Câmara Municipal de Esteio, em 11 de outubro de 2002.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Nilton da Silva Severo,
Presidente.


Arioli César Vieira do Prado,
Vice-Presidente.


Daianny Madalena Costa,
1º Secretário.


Adão Silva dos Reis,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA